CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.419 DE 10 DE MAIO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA BRAGA LOCALIZADA EM PIRANEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º o logradouro público conhecido como Rua Braga, localizada em Piranema, que inicia na Estrada Santa Rosa e termina em logradouro sem nome passa a denominar-se oficialmente Rua Braga.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 01 de junho de 2016

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Noel Pedrosa de Mello